



PORTARIA Nº 271 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR
E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Memorando Interno Nº 267/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **JULIANO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de dezembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - CONCEDER, a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, durante o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal